



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ**

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 104, de 23 de janeiro de 2017.

CANCELA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE 30% DO  
SERVIDOR EVALDO DA  
ROSA PEREIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CANCELAR -**

Cancelar do servidor Evaldo da Rosa Pereira, o adicional de  
insalubridade 30%, a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 23.01.2017

**“ESPORTE É VIDA.”**